



Prefeitura Municipal de Alumínio

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng.º Antônio de Castro Figueiroa, 100 - Vila Santa Luzia CEP 18125-000
Fone (011) 4715-5500 C.N.P.J. 58.987.629/0001-57 e-mail prefeitura@aluminio.sp.gov.br

LEI Nº 2.333, DE 22 DE AGOSTO DE 2024

(Projeto de Lei nº 24/2024-L, de autoria do edil Paulinho Bola - Autógrafo nº 2.361, 13/08/2024)

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Alumínio, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de “RUA RAFAEL ANDREUS ROSA DE PAULA”, a atual “Rua sem denominação no bairro do Irema, conforme croqui anexo que fica fazendo parte integrante do presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, 22 de agosto de 2024.


ANTONIO PIASSENTINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Prefeitura em 22/08/2024


RODOLPHO BARRETO MIGUEL RODRIGUES
Diretor do Departamento Municipal de Planejamento e Obras

